



**EDITAL n.º009/2022-DEX**

**C  
O  
M  
U  
N  
I  
C  
A**

aos  
Coordenadores de Programas ou Projetos de Extensão que serão aceitas solicitações de inscrição de trabalhos referentes à **seleção interna para composição da Delegação que representará a UEM no 40º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**, no período de 23 a 25 de Novembro de maneira on-line e organizado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) com o tema **“O Estado da Arte da Extensão na Região Sul”**, conforme cronograma a seguir:

**a) CRONOGRAMA:**

Divulgação dos critérios de seleção e do cronograma	<b>03/08/2022</b>
Inscrições dos Programas ou Projetos candidatos <b>Somente on-line</b> <b>(<a href="https://forms.gle/gNYGCDQXZwMBvWVSS">https://forms.gle/gNYGCDQXZwMBvWVSS</a>)</b> <b>É necessário estar logado com o e-mail institucional para fazer a inscrição.</b>	<b>04/08/2022 a 15/08/2022</b>
Divulgação dos trabalhos selecionados	<b>Até 17/08/2021</b>
Inscrição <i>on-line</i> dos trabalhos selecionados pelo Coordenador institucional	<b>Até 19/08/2021</b>

**b) INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DE EXTENSÃO:**

- A candidatura de Programa ou Projeto de Extensão institucionalizado nesta Diretoria deverá ser feita *on-line* pelo(a) Coordenador(a) até a data da inscrição informada neste Edital. Além disso, deve ser anexado o artigo no formato .pdf (conforme as normas do evento - vide *site* oficial <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>) para análise da Comissão de Avaliação composta pelo **Fórum de Políticas de Extensão e Cultura**;
- Haverá limite de inscrição de 01(um) docente ou agente universitário e/ou 01 (um) acadêmico(a) bolsista ou voluntário por Programa ou Projeto concorrente;
- **Serão indeferidas as inscrições de Programas ou Projetos de Extensão com pendências ou inadimplência junto à PEC ou que não atenderem ao disposto neste.**

**c) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Os trabalhos inscritos e concorrentes ao **Edital n.º 009/2022-DEX** deverão ser apresentados conforme as normas orientadas conforme o regulamento do evento disponível no *link* oficial do evento (<https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/extensao-e-cultura/40seurs/sobre>) sendo avaliados por Comissão formada pelo Fórum de Políticas de Extensão e Cultura, sob os seguintes critérios: consistência da proposta e atualização do



conteúdo, pertinência com o tema do evento, variedade temática e destaque às ações extensionistas do Programa ou Projeto de Extensão na proposta apresentada.

- As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa;
- As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas definidas pelo FORPROEX: I. Comunicação; II. Cultura; III. Direitos Humanos e Justiça; IV. Educação; V. Meio Ambiente; VI. Saúde; VII. Tecnologia e Produção; e, VIII. Trabalho.
- É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a Programas ou Projetos de Extensão institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à PEC/DEX.
- Serão selecionados 15 trabalhos para serem apresentados na forma oral no 40º SEURS

Maringá, 03 de Agosto de 2022.

*Breno Ferraz de Oliveira*

**Prof. Dr. Breno Ferraz de Oliveira**  
**Diretor de Extensão**